




**PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Conselho Municipal de Educação**  
Rua Mata Machado, nº 15 – Maracanã CEP: 20.271-260  
Telefone: 3234-4159  
smecme@rioeduca.net

### **ATA DA 569ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e onze, o Conselho Municipal de Educação realiza a sua 569ª sessão, com a presença dos Conselheiros Regina Helena Diniz Bomeny, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Ana Maria Gomes Cezar, Jurema Regina Araujo Rodrigues Holperin, Luiz Otávio Neves Mattos, Mariza de Almeida Moreira, Roberto Guarda Martins, Sérgio Sodrê Peçanha, Marcelo Pereira, Rita Marisa Ribes Pereira e Francilino Pinto Paes Leme. Esta sessão se constitui de Plenária Pública, presidida pela Vice-Presidente, Conselheira Helena Bomeny. Iniciando a sessão, são apresentados alguns informes. Em continuidade, são aprovadas as atas das sessões 565ª, 566ª, 567ª e 568ª, sendo a última aprovada, após sua leitura. Logo após, são agendadas as sessões do mês de abril, previstas para ocorrer nos dias 05/04, 12/04, 19/04 e 26/04, sendo a última reservada à Plenária Pública. A seguir, são aprovados os seguintes Pareceres: pela Conselheira Ana Cezar, o de nº 05/2011 – “Encerra ‘de jure’ as atividades de Educação Infantil do Centro Educacional Infantil Arca de Noé, mantido pelo Centro Educacional Infantil Arca de Noé Ltda.”; pelo Conselheiro Roberto Guarda, o de nº 06/2011 – “Encerra ‘de jure’ as atividades da Casa da Criança e do Idoso Doutor Bezerra de Menezes e Ramana Maharshi, mantida pela Casa da Criança e do Idoso Dr. Bezerra de Menezes e Ramana Maharshi”; pela Conselheira Ana Cezar, o de nº 07/2011 – “Concede prazo de até 90 dias para o Jardim Escola Mão Amiga sanar irregularidade”. E pela Conselheira Mariza Lomba, o de nº 08/2011 – “Encerra ‘de jure’ as atividades de Educação Infantil da Creche Zé Carioca, mantida pela Associação do Conjunto Residencial dos Servidores Municipais”. Finalizando, a professora Conceição Madeira informa sobre o andamento da decisão tomada na sessão do dia 10/08/2010, que resultou na abertura do processo 07/004694/2010, em 22/09/10, cuja instrução teve por objeto a verificação de possível irregularidade no Colégio Marista São José – unidade Barra da Tijuca. Após a visita e a orientação da equipe E/SUBE/7ªCRE/GED, a referida instituição encontra-se com funcionamento regular, observados os ditames da lei. E, por mais nada haver a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2011.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA**  
Secretária do CME  
Matrícula 11/094.175-7